



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÔRTO ALEGRE  
CONSELHO DO PLANO DIRETOR.

RESOLUÇÃO Nº 65/61.-

ASSUNTO: Reserva de área para Escola.

O Conselho do Plano Diretor, em sessão realizada aos seis dias do mês de outubro de 1961, face ao dispõe - no artigo 57 da Lei nº 2046 de 30 de dezembro de 1959, resolve:

É reservada uma área para construção de Escola no quarteirão formado pelas ruas Arlindo, Barão do Triunfo, Visconde de Herval e Gonçalves Dias, conforme consta na planta anexa nº 2.

Pôrto Alegre, 6 de outubro de 1961.

Presidente do G.P.Diretor

Demetrio Ruben

Presidente do G.P.Diretor

Demetrio Ruben

Ein Welo

*Robert D. Bissell*

1921 Oct 20

~~200000~~ - 100000

Wauwatosa

Carbolic Farn

**Secretário-Executivo do C.P.D.**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÔRTO ALEGRE

CONSELHO DO PLANO DIRETOR.

RESOLUÇÃO Nº 65-61 ~~X~~

ASSUNTO: Reserva de área para Escola.

J U S T I F I C A T I V A:

1)- Conforme consta no processo nº 31.391/60, o terreno sito a rua Visconde de Herval, junto ao prédio nº 910, medindo 27,80m. (vinte e sete metros e oitenta centímetros) de frente por 40,26m. (quarenta metros e vinte e seis centímetros) de fundos, fôr próprio municipal, tendo sido desapropriado para fins de urbanização.

2)- Ainda no mesmo processo a SMEA, em informação de 9/8/61, recomenda e solicita a reserva de uma área para Escola, incluindo o próprio municipal citado, e abrangendo terreno baldio adjacente, conforme está indicado na planta anexa nº 2.

3)- Considerando que a Prefeitura já possui parte da área necessária para Escola, e que a área adjacente a ser desapropriada é de baixo valor e, ainda, que a zona compreendida pelas ruas Batafogo, Getúlio Vargas, Avenida Ipiranga e Cascatinha não possui área para Escola prevista no Plano, conforme informação de 9/8/61 do processo nº 31.391/60, é conveniente a inclusão desta área, conforme está indicado na planta anexa nº 2, na rede de escolas previstas pelo Plano Diretor.

Pôrto Alegre, 6 de outubro de 1961.-

Arqº Redolpho S. Matte  
Secret. Execut. do C.P.D.-

Engº Walter Haetinger  
Presidente do C.P.D.-

400

600

800



